



CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VACARIA
Criado por Lei Municipal nº. 1.312 de 08 de maio de 1991,
Alterada pela Lei nº 1.355 de 25 de março de 1992
Alterada pela Lei nº. 1730 de 01 de Julho de 1997

NOTA

Diante do recente e atual aumento no número de casos e internações hospitalares em virtude da COVID-19, e da tendência ao crescimento deste número em virtude do comportamento inadequado de grande parte da população que não observam as medidas de segurança para a saúde, especialmente o uso de máscara, o distanciamento social e a não aglomeração, o Conselho Municipal de Saúde vem a público alertar a população sobre o momento grave pelo qual se está passando e que pode sim piorar se as medidas adequadas não forem adotadas.

Assim, é esta para alertar a população vacariense para que use máscara, mantenha o distanciamento social e evite aglomerações, com o objetivo de frear o aumento no número de casos e a superlotação hospitalar, que é um problema que atinge a todos.

Certos de sua compreensão.

Conselho Municipal de Saúde.

Vacaria, 04 de dezembro de 2020


Francisca Inês Zanella de Almeida
Presidente